

Portaria nº 391/GP/2019

Em, 22 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ITRIO BOAVENTURA DA SILVA**, portador do RG nº 284891 e CPF nº 230.033.911-00, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/02/2017 a 01/02/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 20/05/2019 e término em 18/06/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal